



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3263, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1990.

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

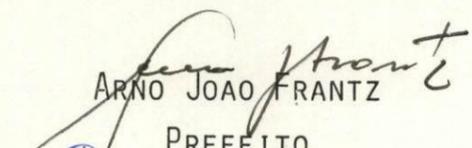
DECRETA:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO AO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL CINTURÃO VERDE, COM SEDE EM LINHA SANTA CRUZ, CGC 90.153.727/0001-00, TENDO COMO PRESIDENTE O SR. ELO SCHNEIDERS, NO VALOR DE NCzO 10.000,00(DEZ MIL CRUZADOS NOVOS).

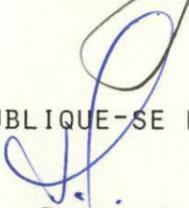
ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DO ARTIGO 1º, CORRERÁ À CONTA DO CÓDIGO Nº 0201.08460312.014-3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 1990.


ARNO JOAO FRANTZ

PREFEITO


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO BARTHOLOMAY

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INTERINO